



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NUMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional de Lisboa.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série	140\$	»	80\$
A 2.ª série	120\$	»	70\$
A 3.ª série	120\$	»	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional de Lisboa.

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Presidência da República:

Decreto n.º 47 634:

Concede ao Eng.º Eduardo de Arantes e Oliveira a exoneração, que pediu, de Ministro das Obras Públicas.

Decreto n.º 47 635:

Concede ao Eng.º José Filipe Rebelo Pinto a exoneração, que pediu, de Subsecretário de Estado das Obras Públicas.

Decreto n.º 47 636:

Nomeia o Eng.º José Albino Machado Vaz Ministro das Obras Públicas.

Decreto n.º 47 637:

Nomeia o Eng.º Rui Alves da Silva Sanches Subsecretário de Estado das Obras Públicas.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

Decreto n.º 47 634

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 81.º da Constituição:

Hei por bem, sob proposta do Presidente do Conselho, conceder ao Eng.º Eduardo de Arantes e Oliveira a exoneração, que me pediu, de Ministro das Obras Públicas, lugar que me aprez declarar exerceu com zelo, inteligência e acendrado patriotismo.

Publique-se.

Paços do Governo da República, 12 de Abril de 1967. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — António de Oliveira Salazar.

Decreto n.º 47 635

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 81.º da Constituição:

Hei por bem, sob proposta do Presidente do Conselho, conceder ao Eng.º José Filipe Rebelo Pinto a exoneração, que me pediu, de Subsecretário de Estado das Obras Públicas, lugar que me aprez declarar exerceu com zelo, inteligência e acendrado patriotismo.

Publique-se.

Paços do Governo da República, 12 de Abril de 1967. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — António de Oliveira Salazar.

Decreto n.º 47 636

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 81.º da Constituição:

Hei por bem, sob proposta do Presidente do Conselho, nomear o Eng.º José Albino Machado Vaz Ministro das Obras Públicas.

Publique-se.

Paços do Governo da República, 12 de Abril de 1967. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — António de Oliveira Salazar.

Decreto n.º 47 637

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 81.º da Constituição:

Hei por bem, sob proposta do Presidente do Conselho, nomear o Eng.º Rui Alves da Silva Sanches Subsecretário de Estado das Obras Públicas.

Publique-se.

Paços do Governo da República, 12 de Abril de 1967. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — António de Oliveira Salazar.